



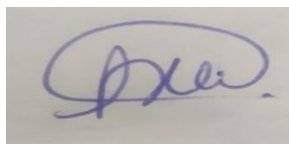
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 004/2026

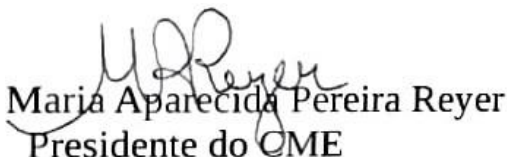
Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero Corrêa, Cláudia Batista, Daiane Cravalho, Dináh Quesada Beck, Janaína Domingues, Lisiane Ferreira de Lima, Lisiane Kisner Silveira Torres, Merih Barbosa, Mirian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Merih Barbosa e Sílvia Barreto Soares. Também presentes na reunião o Superintendente Pedagógico da SMEd, senhor Felipe Alonso e o Gerente Pedagógico da SMEd, senhor Thiago Cardoso. A reunião teve início com a leitura e aprovação da Ata 003/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: ofício 699/2026, datado de dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto. Também foram repassadas as seguintes correspondências expedidas, todas datadas de vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis: a) ofício 017/2026, encaminhado à SMEd, enviando a autorização para a função de direção na Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Goulart dos Santos; b) ofício 018/2026,, encaminhado à SMEd, enviando denúncia recebida pelo CME relativa à irregularidades na Creche e Mansão da Paz; c) Ofício 019/2026, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Protagonistas, enviando o registro de direção de escola; d) ofício 020/2026, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Protagonistas, enviando o Parecer 001/2026 que credencia e autoriza o funcionamento da referida Escola; e) ofício 021/2026, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 001/2026; f) ofício 022/2026, encaminhado à SMEd, enviando a licença para secretário de escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Clemente Pinto. A seguir, a presidente disse que o CME necessita fazer um estudo sobre as dez metas do Plano Municipal de Educação - PME- para encaminhar propostas à SMEd Disse, ainda, que o PME deverá estar finalizado até o final de dois mil e vinte e seis e sugere que toda reunião do CME tenha um tempo dedicado para esse fim. Após, a palavra foi passada ao Superintendente Pedagógico da SMEd, Felipe Alonso. O mesmo saudou a todos os conselheiros em nome da Secretária de Município da Educação e disse que a intenção da presente reunião seria a de fechar um cronograma de trabalho em parceria com o CME para tratar sobre as ações para o ano letivo de dois mil e vinte e seis, quais sejam: a montagem de um grupo de trabalho para estudo e reformulação do PME, os PPPs e Regimentos escolares que necessitarão de reformulação e a lei de diretores escolares municipais. O senhor Felipe disse preocupar-se com os regimentos de algumas escolas que, em alguns pontos, ferem a atual legislação nacional. Informou também que já existe um grupo de trabalho atuando na lei de diretores. A presidente lembrou que as escolas que passaram a atuar com Educação em Tempo Integral precisarão fazer um adendo ao Regimento. O gerente pedagógico da SMEd, senhor Thiago, sugere que os regimentos e PPPs das escolas que não forem realizar eleições para diretores, sejam analisados em primeiro lugar. A presidente sugeriu que a divisão dos regimentos para análise seja organizada conforme os polos de escolas da SMEd Acordou-se, então que será organizado um calendário para a análise dos regimentos. O senhor Thiago lembrou também ser necessária a aprovação do ECA Digital e que o CME possa formular uma Normativa para proibir a exposição de alunos nas redes sociais. A conselheira Dináh sugeriu uma periodicidade para o PPP de quatro anos, porém obedecendo a um calendário e estanto constantemente aberto a alterações. O senhor Felipe também informou que

pretende assegurar que o CME tenha acesso ao drive da Prefeitura Municipal para a publicação de documentos oficiais. Acrescentou que a proposta da SMEd para a Educação em Tempo Integral precisa ser finalizada e encaminhada ao CME nos próximos dez dias. Ainda, comentou que as escolas com menos turmas com Educação em Tempo Integral não têm o mesmo ponderamento do PDDE, ao contrário do que acontece, por exemplo, com a diminuição de alunos nas salas de recursos. Dando continuidade, o senhor Felipe disse que na última Resolução da Educação Infantil do ano de dois mil e vinte e três, consta que a “hora do sono” a auxiliar poderá ficar responsável pelos alunos, o que abre brecha para que essas profissionais entrem na justiça pleiteando status de regente de turma. Enfatizou também a necessidade de reconstruir os parâmetros para a Inclusão sendo que a última Resolução é do ano de dois mil e dezoito. A conselheira Dináh disse que todos devem estar atentos para a questão ECA Digital, a Inteligência Artificial, a BNCC Computação, o PME e a questão do turno vespertino e que alunos com catorze anos só podem estudar à noite se participarem do Programa Jovem Aprendiz. Após, o senhor Felipe disse que não é interesse da SMEd de acabar com a progressão imediata até o terceiro ano, porém, conforme a nova lei federal, o ciclo de alfabetização deve ser concluído em dois anos. Também informou que deverá ser encaminhada ao CME uma proposta para a organização de Normativa sobre o Conselho de Classe, a qual, segundo a LDB, a avaliação deve ser integral e considerada por todos os participantes. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, ser´a assinada por mim e por todos os presente.



Lílian Xavier Machado

Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME